



Câmara Municipal de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

PORTARIA Nº 021, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO CONFORME EXIGENCIA DA LEI Nº 14.133/2021, QUE ABAIXO ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, representada legalmente pelo Presidente Vereador **PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo §2º do artigo 97 da Lei Municipal nº 1.087/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** a pessoa de **EMILLY LEYLANNE FAUSTINO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] considerando o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

ART. 2º. A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

ART. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

ART. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Presidência, em 2 de junho de 2025.

PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores
Rua Cel. João Fernandes, 133 - C. Postal 02 - São João - PE - CEP 55.435-000
Site: www.saojoao.pe.leg.br / E-mail: camaramunicipalsaojoao@gmail.com
CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391

